



Publicado no D.O. nº 2-332
Fl. 10 Em 15/06/88

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Assistência
Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 03/05/88

ASSUNTO: Confirmação na Carreira da Assistência Judiciária, do Defensor Público, Dr. JOSÉ JOAQUIM.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Defensor Público, Dr. JOSÉ JOAQUIM.

DATA: 05/05/88

ASSUNTO: Confirmação na Carreira da Assistência Judiciária, do Defensor Público, Dr. FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Defensor Público, Dr. FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO.

DATA: 10/05/88

ASSUNTO: Confirmação na Carreira da Assistência Judiciária, da Defensora Pública, Dra. DIVA MARANGONI FIGUEIREDO.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela confirmação na Carreira da Assistência Judiciária da Defensora Pública, Dra. DIVA MARANGONI FIGUEIREDO.

DATA: 12/05/88

ASSUNTO: Processo nº 08/0395/88 - ZORAIDE FLORES DO NASCIMENTO, requer inscrição no Quadro de Estagiários da Assistência Judiciária do Estado, para atuar junto à Defensoria Pública da Comarca de Rio Brilhante-MS.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DATA: 17/05/88

ASSUNTO: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Defensor Público de 1ª Entrância.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Defensor Público de 1ª Entrância.

DATA: 24/05/88

ASSUNTO: Adoção de critérios a serem adotados na movimentação dos membros da Assistência Judiciária.

DECISÃO: Definidos os critérios a serem adotados.

DATA: 26/05/88

ASSUNTO: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Cível da capital, Entrância Especial.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, indicar para promoção, por antiguidade, para a segunda Defensoria Pública Cível da Capital, o Defensor Público Dr. **OTAVIANO DA SILVA**.

Campo Grande, 09 de junho de 1988.

OLGA BRANDÃO
Presidente do Conselho Superior da Assistência Judiciária,
em exercício.

/nf